



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER A REMOÇÃO DE TOCO RESIDUAL DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORE CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que fomos procurados pela Sr. Zilda de Oliveira Lavraldo, residentes a Rua Japurá, 281 que procurou nosso gabinete parlamentar para solicitar a remoção do toco residual de uma árvores extraída de sua calçada.

CONSIDERANDO que durante a extração desta árvores (processo 2019 0389903) foi informado a dona Zilda que posteriormente, viria uma equipe com um maquinário para remover o tronco residual da árvore e suas raízes, para que ela não tornasse a brotar.

CONSIDERANDO que além dos riscos de produzir novos brotamentos, o toco residual da extração de árvore, oferece riscos de queda para os pedestres.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que a Prefeitura Municipal avalie o caso acima descrito, e adote as medidas que considerar necessárias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - DEM

